

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIFE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZX4, válido até 3 de agosto de 2031, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 46/2021, de 29 de novembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO: GRUPO DESPORTIVO DE DEFICIENTES DO CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DE ALCOITÃO, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 502 588 144, com sede na Rua Rio da Costa n.º 100, c/v esq, 2645-221-Alcabideche representado neste ato pelo Presidente da Direção, **ELIZABETH HUNSTOCK**, viúva, natural do Peru de nacionalidade portuguesa, titular do cartão de cidadão número 31099364 4 ZY3, válido até 24 de setembro de 2022, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os Estatutos publicados no D.R. n.º 9, III Série, de 11 de janeiro de 1991, Ata n.º 24, da Eleição dos atuais corpos sociais, realizada em 26 de junho de 2021, documentos cujas fotocópias se arquivam na pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de

interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em *DR* 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) O Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão tem como objeto social a prática de atividades desportivas, sem fins lucrativos, bem como planear e promover a prática do desporto para deficientes, visando uma melhor reintegração e adaptação sociocultural, conforme artigo 1º dos seus estatutos; -----
- g) O Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina e Reabilitação de

Alcoitão, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2021/2022 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 20 de julho de 2021 (Proposta n.º 813/2021), apresentou duas candidaturas ao apoio financeiro para o apoio ao desenvolvimento desportivo municipal e atividade desportiva regular, conforme candidatura em (Anexo 1).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 21 de dezembro de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, filiação de atletas na Federação Portuguesa de Basquetebol, participação no campeonato nacional 1ª e 2ª Divisão e Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas e à aquisição de cadeiras de rodas, rodas, pneus, câmaras-de-ar, cintos e eixos, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- SEGUNDA -----

----- (Duração do Contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2022.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma

vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano 2021. -----

3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de 7.786,75 € (sete mil, setecentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (500,00 €), filiação de atletas na Federação Portuguesa de Basquetebol (786,75 €) e participação no campeonato nacional 1ª e 2ª Divisão e Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas (6.500 €), conforme candidatura em (Anexo 1); -----
 - b) Financiar no montante de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), para apoio à aquisição de cadeira de rodas, rodas, pneus, câmaras-de-ar, cintos e eixos, conforme candidaturas em (Anexo 1);-----
 - c) As verbas referidas nas alíneas anteriores estão inscritas nas GOP's 2022, ação 02.005.2002/84.111 (7.786,75 €), com a classificação de despesa 02/04.07.01, e ação 02.005.2002/85.73 (9.500,00 €), com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;-----
 - d) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante

entrega de comprovativos de despesa e relatório de participação nas competições; -----

- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associados ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo participado pela CMC; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final das competições, no prazo máximo de dois meses

após o término das mesmas, onde deverão constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução deste contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

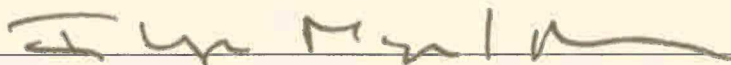
----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 17.286,75 (dezassete mil, duzentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), sendo que o valor de € 7.786,75 tem o cabimento n.º 113177 e o compromisso n.º 161201, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e o valor de € 9.500,00 tem o cabimento n.º 113178 e o compromisso n.º 161199, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquiva-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social emitida em 14 de março de 2022, (válida por seis meses), com o NISS 20008589221, certidão de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 28 de março de 2022, (válida por seis meses).-----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de Janeiro. Ao 1 de abril de 2022.-----



Edwards

[Handwritten signature]



Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de outubro de 2021 23:36
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Domingo, Outubro 31, 2021 - 23:35 Submitted by anonymous user: [62.28.210.238] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Desportivo de Deficientes do Centro Medicina de Reabilitação de Alcoitão
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Elizabeth Hunstock
EMAIL INSTITUCIONAL: gddalcoitao@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Elizabeth Hunstock
CONTACTO TELEFÓNICO: 919651882
EMAIL: hunstock.elizabeth@gmail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Não
Tem instalações desportivas? Não
LOCAIS DE TREINO: Escola Básica Pereira Coutinho

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 modalidades
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Até 100 praticantes
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Federados sem estatuto de alto rendimento
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: d) Sem instalações

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 20/21:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/https%3A//www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/nw/listagem_nominal_atletas_20.21.xlsx/apoio_cmc_programa_de_desenvolvimento_desportivo_21.22_0.xlsx

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/166757>

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de outubro de 2021 23:34
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Atividade desportiva regular

Submitted on Domingo, Outubro 31, 2021 - 23:33 Submitted by anonymous user: [62.28.210.238] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Desportivo de Deficientes do Centro Medicina de Reabilitação de Alcoitão

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Elizabeth Hunstock

EMAIL INSTITUCIONAL: gddalcoitao@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Elizabeth Hunstock

CONTACTO TELEFÓNICO: 919651882

EMAIL: hunstock.elizabeth@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA:

Federação Portuguesa de Basquetebol

Associação de Basquetebol de Lisboa

MODALIDADES E ESCALÕES: Basquetebol em cadeira de rodas Sénior

VALOR APOIO MUNICIPAL: 27374

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem_nominal_atletas_20.21_1_1.xlsx

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO

DESPORTIVA:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/declaracao_gdd_alcoitao_agentes_-_2020_2021.pdf

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:

Campeonato Nacional de BCR | FPB | 1ª Divisão | BCR Sénior |

10/2021 Portugal | 16

Campeonato Nacional de BCR | FPB | 2ª Divisão | BCR Sénior |

10/2021 Portugal | 16

Taça de Portugal | FPB | Taça de Portugal | BCR Sénior |

10/2021 Portugal | 16

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: É de extrema importância dar seguimento ao nosso projecto desportivo que não só contribui para a visibilidade do desporto adaptado no concelho de Cascais como também para uma melhoria significativa de vida de todos os nossos atletas não só pelos benefícios da saúde como também sociais.

MODALIDADES E ESCALÕES: Basquetebol em cadeira de rodas (BCR)

Sénior

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 16

VALOR APOIO MUNICIPAL: 13074

--ANEXOS--

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/apoio_cmc_programa_de_desenvolvimento_desportivo_21.22_0.xlsx

--AQUISIÇÃO DE BENS VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Equipamentos de jogo e fatos de treino

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Dada a entrada de

novos atletas é necessária a compra de mais vestuário

desportivo para que estes possam equipar-se de igual com os seus

colegas

VALOR APOIO MUNICIPAL: 1300

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/fatura_final_equipamentos.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO: Aquisição de cadeiras de rodas, rodas,

pneus, câmaras de ar, cintos e eixos

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO: Substituição de

cadeiras descontinuadas e inutilizáveis e constante manutenção

das cadeiras existentes com material que tem desgaste

VALOR APOIO MUNICIPAL: 19000

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/apoio_cmc_programa_de_desenvolvimento_desportivo_21.22_0_0.xlsx

ORÇAMENTO 2:

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/166756>



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que a equipa GDD Alcoitão esteve inscrita na época 2020-2021, tendo inscritos na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, os atletas:

Nº da licença	Nome
119002	Daniel Alexandre Silva Gomes Alvarez Tristão
242728	Emanuel Padrão Alonso
242732	Alberto Domingos Coutinho de Sousa
242734	Pedro Nuno Gonçalves de Macedo
242735	Diogo da Silva Fernandes Pires
242736	Hugo Rodrigues Magalhães Maia da Silva
242740	Mário Pedro Correia da Silva
244419	Lassana Indjai
245035	Rui Miguel Pedro
254874	Hugo Miguel de Oliveira Rocha
256238	Carlos Alberto Gonçalves Arrais
261139	Pedro André Rodrigues Gomes
262801	Pedro Tiago Fialho Gomes
268782	Afonso Martins Tavares
268783	Hamadi Djumo
269475	David Manuel da Cruz Lima

Lisboa, 09 de agosto de 2021



Manuel Fernandes

Presidente da Direção da Federação Portuguesa de Basquetebol

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



Wilson

moove

PARCEIROS



fonte viva



ENRICO SILVANNI



GOLDCAR

AON



QUOTE

hugo.maia@netcabo.pt

Date
19 Oct 2021

Expiry
19 Dec 2021

Quote Number
QU-1045

Reference
Thunder

VAT Number
280064815

MAX Wheelchairs LTD
Lengside
Coldwell Lane
Sheffield
South Yorkshire
S10 5TJ
UNITED KINGDOM
Tel 07743 705987 (Colin
Flounders) or
07743 705988 (Colin
Price)

Quotation Thunder 7000 Basketball Wheelchair.

Description	Quantity	Unit Price	Amount GBP
Thunder 7000 series basketball wheelchair	1.00	3,100.00	3,100.00
V Seat with taper	1.00	170.00	170.00
Neon Yellow Frame colour	1.00	0.00	0.00
24" SLX Spinergy Wheels Black spokes with Red anodised hub and wheel.	1.00	675.00	675.00
Rigid Backrest Frame Style. allows Centre of Gravity Adjustment	1.00	0.00	0.00
M2 Lap Strap 8" one for waist and 1 for lap.	2.00	60.00	120.00
Carbon Fibre footrest cover	1.00	140.00	140.00
Carbon Fibre Sideguards (straight)	1.00	320.00	320.00
Adjustable Height backrest	1.00	65.00	65.00
Tapered Cushion and Airlite cover	1.00	75.00	75.00
3" Basketball Castors	1.00	0.00	0.00
IRC Exaracer 24" RED	2.00	30.00	60.00
Foam Impact guards	1.00	40.00	40.00
Per4max Tension airline adjustable upholstery with leather sides	1.00	180.00	180.00
complete spare wheel Spinergy, Wheel, Push Rim, Tyre and tube	1.00	355.00	355.00
double ant tipper	1.00	202.00	202.00
price does not include delivery to PORTUGAL			
		Subtotal	5,502.00

TOTAL ZERO RATED	0.00
------------------	------

TOTAL GBP	5,502.00
------------------	-----------------

Mega Sincronismo - S.S.I., Lda.

Rua José Dias Costa, 709
 4780-279 Santo Tirso
 Telefone : 918119431
 Contribuinte : 508489520
 Conservatória : Santo Tirso
 Registo Comercial : 508489520
 Capital Social : 5000 €
 Email : geral@megasinchronismo.com
 Website : megasinchronismo.com

ORIGINAL

ORÇAMENTO

NÚMERO	DATA
CLC 2021/27	2021-11-05

EXMO (S) SR (S)

G.D.D. Alcoitão
 Rua dos pinheiros, 148 R/C Dtº - Costa Da Guia
 2750-606 Cascais
 Portugal

Nº CLIENTE	V/Nº CONTRIBUINTE	PAGAMENTO	DATA VENCIMENTO	VENDEDOR
115433	502588144	Pronto pagamento	2021-11-05	N/Empresa

buWd-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº38/AT

CODIGO	DESCRIÇÃO	UM	QTD	PREÇO	%DESC.	TOTAL	IVA
200544	Cinta Pelvic loc S	UN	2.00	117.92	0.00	235.85	6
200545	Cinta Pelvic loc M	UN	3.00	117.92	0.00	353.77	6
200546	Cinta Pelvic loc L	UN	3.00	117.92	0.00	353.77	6
200514	Cinto Click strap - S size	UN	3.00	84.91	0.00	254.72	6
200421	Click strap RGK - M size	UN	3.00	84.91	0.00	254.72	6
200661	Pneu Kenda para cadeira de rodas tamanho 24"	UN	8.00	21.23	0.00	169.81	6
200620	Pneu IRC p/ cadeira de rodas 24"	UN	5.00	37.74	0.00	188.68	6
200621	Pneu IRC p/ cadeira de rodas 25"	UN	2.00	37.74	0.00	75.47	6
200622	Pneu IRC p/ cadeira de rodas 26"	UN	6.00	37.74	0.00	226.42	6
200623	Pneu IRC p/ cadeira de rodas 700c	UN	2.00	37.74	0.00	75.47	6
200141	Eixo para cadeira de rodas	UN	10.00	23.58	0.00	235.85	6
201413	Câmara-de-ar para roda 24" x 1" p/ cad. rodas	UN	30.00	6.13	0.00	183.96	6
201603	Roda Spinergy SLX - 24" com aro	UN	2.00	439.62	0.00	879.25	6
201604	Roda Spinergy SLX - 25" com aro	UN	1.00	439.62	0.00	439.62	6
201605	Roda Spinergy SLX - 26" com aro	UN	2.00	439.62	0.00	879.25	6
201606	Roda Spinergy SLX - 700c com aro	UN	2.00	439.62	0.00	879.25	6
000100	Transporte Internacional	UN	1.00	36.59	0.00	36.59	23

O material foi colocado à disposição do cliente nesta data.

TAXA	BASE IVA	TOTAL IVA
6%	5,685.85	341.15
23%	36.59	8.41

RETENÇÃO	0.00
%DESCONTO GERAL	0.00
TOTAL ILÍQUIDO	5,722.44
TOTAL DESCONTOS	0.00
TOTAL IVA	349.56
TOTAL PAGAR (EUR)	6,072.00

LOCAL CARGA	CÓDIGO POSTAL	DATA	HORA	EXPEDIÇÃO
Rua José Dias Costa, 709	1000-000 Indefinido	05-11-2021	15:57	Não Aplicável
LOCAL DESCARGA	CÓDIGO POSTAL	DATA	HORA	MATRÍCULA
Rua dos pinheiros, 148 R/C Dtº - Costa Da Guia	2750-606 Cascais	05-11-2021	15:57	

TOTAL POR EXTENSO Seis mil e setenta e dois Euros

OBSERVAÇÕES



Exmo.(s) Sr.(s)
GDD Alcoitão
Rua do Conde Barão

Original

Alcoitão
2649-506 ALCABIDECHE

Factura FR 2021A/1209

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data			
502588144		EUR	1,00	20-10-2021			
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento				
0,00	0,00	20-10-2021	Pronto Pagamento				
Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
WTB0965XBFPB	Wilson Evo Nxt FPB Game Ball T7	5,00	UN	73,17	20,04	23,00	292,53
WTB201910	Wilson Single Basket Ball Bag (oferta)	1,00	UN	7,32	100,00	23,00	0,00
WTBA00103	Wilson Basketball 6" Pump (oferta)	1,00	UN	6,50	100,00	23,00	0,00
	Acerto						-0,01

SkQ6-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FR 2021A/1209 / © PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção
23,00	292,53	67,28	

Mercadoria/Serviços	379,67
Descontos Comerciais	-87,14
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IVA	67,28
Acerto	-0,01

Total (EUR) 359,80

Recebemos relativamente ao pagamento da Factura FR 2021A/1209, a quantia de TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE EURO(S) E OITENTA CÊNTIMO(S).

De acordo com a Lei n.º 144/2015 de 8 de Setembro, em caso de litígio o consumidor pode recorrer ao CIAB (<http://www.ciab.pt/pt/>)



Exmo.(s) Sr.(s)
 GDD Alcoitão
 Rua do Conde Barão

Duplicado

Alcoitão
 2649-506 ALCABIDECHE

Factura FR 2021A/1209

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data			
502588144		EUR	1,00	20-10-2021			
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento				
0,00	0,00	20-10-2021	Pronto Pagamento				
Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
WTB0965XBFPB	Wilson Evo Nxt FPB Game Ball T7	5,00	UN	73,17	20,04	23,00	292,53
WTB201910	Wilson Single Basket Ball Bag (oferta)	1,00	UN	7,32	100,00	23,00	0,00
WTBA00103	Wilson Basketball 6" Pump (oferta)	1,00	UN	6,50	100,00	23,00	0,00
	Acerto						-0,01

SkQ6-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FR 2021A/1209 / © PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo do IVA					
Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção		
23,00	292,53	67,28		Mercadoria/Serviços	379,67
				Descontos Comerciais	-87,14
				Desconto Financeiro	0,00
				Portes	0,00
				Outros Serviços	0,00
				Adiantamentos	0,00
				IVA	67,28
				Acerto	-0,01

Total (EUR) 359,80

Recebemos relativamente ao pagamento da Factura FR 2021A/1209, a quantia de TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE EURO(S) E OITENTA CÊNTIMO(S).

De acordo com a Lei n.º 144/2015 de 8 de Setembro, em caso de litígio o consumidor pode recorrer ao CIAB (<http://www.ciab.pt/pt/>)